



Emenda Impositiva nº 43 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 43, nos termos seguintes:

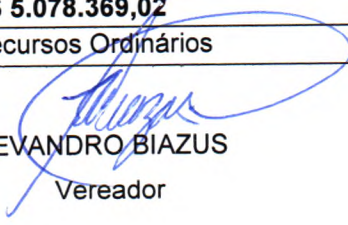
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO), com a finalidade de apoiar o projeto social "Diga Não às Drogas, Pratique Jiu- Jitsu", mantido pela Academia SL Jiu-Jitsu. O recurso será utilizado para dar continuidade às atividades do projeto e ampliar seu alcance, viabilizando o custeio de viagens interestaduais para participação em eventos esportivos, além da aquisição de quimonos, materiais de treino como tatames, quimonos, luvas e sacos de pancada e apoio logístico, fortalecendo a inclusão social e a formação cidadã por meio do esporte.	
Justificativa: O Projeto Social "Diga Não às Drogas, Pratique Jiu-Jitsu", atua de forma voluntária e comunitária em nosso município, oferecendo aulas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo disciplina, respeito, saúde e inclusão. Além de contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, a iniciativa tem afastado jovens do uso de drogas e da criminalidade, fortalecendo valores familiares e comunitários, e destacando São Gabriel do Oeste em competições regionais e interestaduais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 44 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 44, nos termos seguintes:

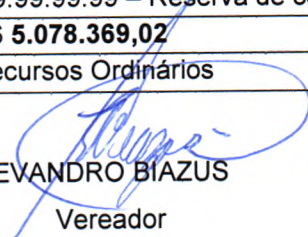
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001
	Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , ao Centro Educacional Infantil Sonho Meu, para a aquisição de um parquinho playground completo, ampliação do espaço externo, além da compra de materiais pedagógicos e de um refrigerador de três portas para melhor conservação dos alimentos.	
Justificativa: A destinação desta emenda tem como objetivo, melhorar a estrutura física e pedagógica da instituição, que atende 128 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses nos períodos matutino, vespertino e noturno. O recurso permitirá a criação de espaços mais lúdicos, seguros e acolhedores, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento integral das crianças, além de garantir um ambiente adequado ao longo do extenso período em que permanecem no CEI.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 45 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 45, nos termos seguintes:

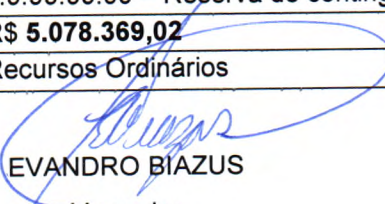
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.834,95 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.834,95 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) , ao Clube Esporte Futuro, para apoio às atividades esportivas e sociais do projeto de futsal desenvolvido pela instituição. O recurso será aplicado na melhoria das condições de treinamento e na manutenção das ações voltadas ao desenvolvimento esportivo e à inclusão social de crianças e adolescentes atendidos pelo clube.	
Justificativa: A destinação deste recurso tem como objetivo assegurar a continuidade e o fortalecimento do projeto social de futsal do Clube Esporte Futuro, que há quase 15 anos promove o desenvolvimento humano e esportivo de jovens de 6 a 19 anos. O clube é referência regional e estadual, com conquistas expressivas em competições como o Campeonato Estadual, Copa Chelsea e Liga MS. Mesmo diante de limitações estruturais, o projeto mantém um planejamento sólido para 2026, com equipes classificadas para a Taça Brasil de Futsal, representando o município e o estado de Mato Grosso do Sul. O apoio financeiro por meio desta emenda é essencial para viabilizar a participação nessas competições e garantir a continuidade das atividades que fortalecem o esporte e geram impacto social positivo na comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 46 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 46, nos termos seguintes:

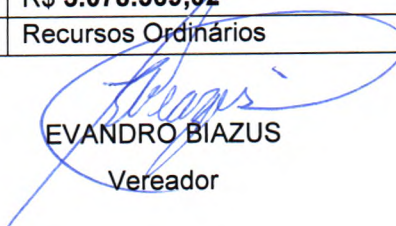
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000
	Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste/MS, para a aquisição de computadores e periféricos (monitores, teclados, mouses e estabilizadores); melhoria da infraestrutura e atualização tecnológica dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores e estagiários, visando à modernização e melhoria das condições de trabalho, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento ao público.	
Justificativa: A Defensoria Pública exerce papel essencial na promoção do acesso à justiça e na garantia dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. A modernização dos equipamentos de informática é indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, elaboração de peças processuais e gestão eficiente dos processos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 47 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 47, nos termos seguintes:

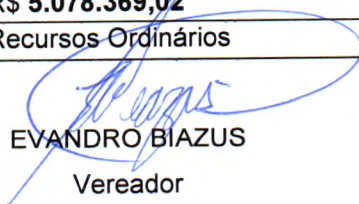
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, destinados ao custeio do Desfile Pedagógico em comemoração aos 40 anos de fundação da instituição, que terá como tema "Quatro Décadas Educando com Amor, Conhecimento e Cidadania". Os recursos serão aplicados na aquisição e confecção de materiais e serviços necessários para a realização do evento e demais itens utilizados nas atividades comemorativas.	
Justificativa: A destinação deste recurso tem como objetivo, valorizar a trajetória da Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, reconhecendo seu papel fundamental na formação educacional e cidadã de gerações de alunos ao longo de quatro décadas. A realização do desfile pedagógico representa um momento de celebração, integração e aprendizado, permitindo que alunos, professores e comunidade escolar revivam a história da instituição e reforcem o sentimento de pertencimento e orgulho. Além disso, a iniciativa estimula a criatividade, o trabalho em equipe e o engajamento dos estudantes e profissionais, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade e promovendo um ambiente educacional mais motivador e participativo.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 48 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 48, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Esporte Clube São Gabriel – Tubarões MS, para apoiar e incentivar a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo clube, por meio da aquisição de materiais esportivos, custeio das despesas com viagens dos atletas, entre outros custos provenientes das atividades desenvolvidas pelo clube.	
Justificativa: A destinação destes recursos tem como objetivo, fortalecer o projeto de handebol desenvolvido pelo Clube que atualmente atende cerca de 90 atletas nas categorias adulta, master, cadete e juvenil. A iniciativa desempenha importante papel social, promovendo inclusão, disciplina, trabalho em equipe e saúde, além de contribuir para o afastamento de jovens de situações de vulnerabilidade. O apoio por meio da emenda impositiva é essencial para a continuidade e ampliação das atividades, garantindo o desenvolvimento esportivo e humano e levando o nome de São Gabriel do Oeste a destaque em competições regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 49 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 49, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001
	Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação Grupo Amor Pedagógico, a fim de viabilizar a pintura e revitalização da Escola Fabiano de Cristo, bem como, a realização de melhorias do espaço físico da instituição, contemplando o refeitório, salas de aula, banheiros e áreas de circulação; aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de mão de obra necessária para a execução das obras.	
Justificativa: A destinação desta emenda Impositiva à Associação Grupo Amor Pedagógico, entidade mantenedora da Escola Fabiano de Cristo, proporcionará um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A instituição atende atualmente 260 crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil, e a melhoria da estrutura física é essencial para garantir a conservação do espaço e o bem-estar dos alunos, professores e colaboradores.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 50 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 50, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , à Comunidade Kolping São Francisco de Assis, para viabilizar a reforma e ampliação do refeitório da entidade, proporcionando um ambiente mais seguro, adequado e acolhedor para as refeições e atividades desenvolvidas no local.	
Justificativa: A Comunidade Kolping São Francisco de Assis realiza importante trabalho social no município por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo diariamente cerca de 250 crianças. A melhoria das condições físicas do refeitório da entidade, é essencial para garantir o bem-estar das crianças e o pleno desenvolvimento das ações sociais promovidas pela instituição.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 51 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 51, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , à Liga Amadora de São Gabriel do Oeste – LIASGO, para ser utilizado na aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e execução de melhorias na estrutura física de sua sede.	
Justificativa: A Liga Amadora de São Gabriel do Oeste – LIASGO, entidade sem fins lucrativos, desenvolve importantes ações esportivas e sociais no município voltadas a crianças, jovens e adultos, promovendo o esporte amador, a inclusão, saúde e cidadania por meio do esporte. A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, fortalecer essas atividades, garantindo melhores condições estruturais e de materiais esportivos aos atletas e desportistas, além de apoiar e fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento social em São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 52 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 52, nos termos seguintes:

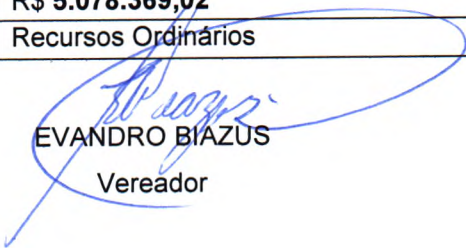
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Pingo de Gente, para a manutenção e substituição completa da rede elétrica da unidade escolar.	
Justificativa: A rede elétrica atual da escola é antiga e não possui capacidade suficiente para suportar a demanda dos equipamentos utilizados, especialmente os aparelhos de ar-condicionado, que são essenciais para garantir conforto térmico aos alunos e servidores. A substituição por uma rede com maior capacidade é necessária para assegurar o pleno funcionamento das instalações, evitar riscos elétricos e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 53 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 53, nos termos seguintes:

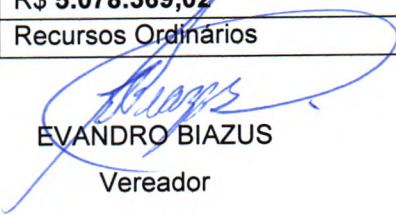
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002
	Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Ernesto Emiliane (Escola Agrícola), com a finalidade de atender demandas estruturais do polo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) instalado na unidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo melhores condições para estudantes e professores.	
Justificativa: A destinação desta emenda é de grande importância para o fortalecimento do polo da UFMS em São Gabriel do Oeste, que possibilita o acesso ao ensino superior dentro do próprio município. O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento aos acadêmicos, promovendo a educação, a qualificação profissional e o desenvolvimento local.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 54 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 54, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Educação, para custeio e execução do projeto Escola Protetora (PPASI), que visa conscientizar e prevenir o abuso sexual infantojuvenil, capacitando professores, envolvendo pais e fortalecendo o ambiente escolar como espaço seguro e acolhedor.

Justificativa:

Inspirado no livro "Meu Corpo é Meu", o projeto busca criar um ambiente escolar seguro, informativo e acolhedor, fortalecendo vínculos e estimulando a cultura de escuta e respeito. Além disso, valoriza a importância do autocuidado e do equilíbrio emocional dos educadores, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de uma cultura de proteção, respeito e diálogo dentro das escolas.

Entre as atividades a serem desenvolvidas no projeto, estão encontros formativos com professores, rodas de conversa, oficinas e palestras sobre autoproteção e prevenção, além da realização de momentos de acolhimento e fortalecimento emocional com toda a equipe escolar.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 55 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 55, nos termos seguintes:

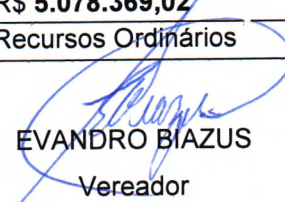
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste/MS, para auxiliar no custeio das despesas relacionadas ao transporte de estudantes por meio do deslocamento até a cidade de Campo Grande/MS, onde frequentam instituições de ensino superior e cursos técnicos.	
Justificativa: A destinação desta emenda tem como objetivo, garantir o acesso à educação e à formação profissional, beneficiando acadêmicos e cursistas que enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de transporte. O apoio contribuirá diretamente para a continuidade dos estudos, a qualificação profissional e o desenvolvimento educacional dos jovens do nosso município, refletindo positivamente no crescimento social e econômico de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 56 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 56, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de contratação e disponibilização de profissionais cirurgiões dentistas e auxiliares, incluindo os custos com plantões noturnos, materiais de consumo e apoio operacional, visando a oferta de atendimento odontológico em regime de plantão noturno na Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro Fênix.	
Justificativa: A ampliação do atendimento odontológico por meio de plantão noturno na ESF Fênix, é uma medida estratégica para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, atendendo à população em horário estendido, beneficiando especialmente os trabalhadores e munícipes que não conseguem tal atendimento em horário comercial devido às suas atividades laborais, além de reforçar a cobertura e a resolutividade da atenção básica em saúde bucal no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 57 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 57, nos termos seguintes:

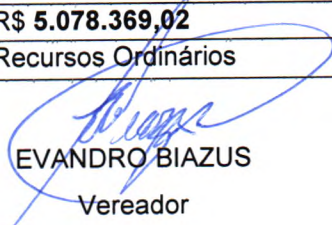
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI, para a aquisição de bens permanentes essenciais ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela, em São Gabriel do Oeste/MS.	
Justificativa: A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, modernizar o atendimento ao público, aprimorar a estrutura física da Associação e otimizar as atividades administrativas da entidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas à promoção da qualidade de vida dos idosos em nosso município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 58 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 58, nos termos seguintes:

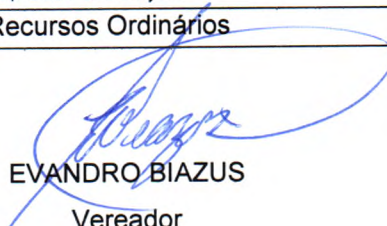
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Centro Especializado em Reabilitação (CER), administrado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para a manutenção e melhorias dos serviços prestados pelo incluindo aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos, equipamentos, reformas e ações de inclusão social, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento a crianças, jovens, adultos e idosos do município.	
Justificativa: A APAE, que atende gratuitamente centenas de pessoas com deficiência e suas famílias, é referência no município pelo trabalho desenvolvido nas áreas pedagógica e clínica. A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, apoiar a continuidade e o aprimoramento dos serviços de reabilitação, educação e inclusão social oferecidos pela entidade. O repasse é essencial para fortalecer a equipe multiprofissional e garantir a manutenção das atividades, promovendo melhor qualidade de vida e cidadania aos atendidos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 59 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 59, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.834,95 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 50.834,95 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, à Regulação de Saúde, para aquisição e custeio de exames de alto custo, contemplando exames como Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Nuclear Magnética (RNM), Ultrassonografia com punção e biópsia, Mamografia Digital, Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta, Ecocardiograma com doppler, Teste Ergométrico, MAPA, Holter 24h, Densitometria Óssea e exames laboratoriais hormonais e imunológicos específicos, entre outros.

Justificativa:

A Regulação de Saúde é o setor responsável por organizar e garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, assegurando o uso racional e equitativo dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). A insuficiência de recursos para a realização desses exames acarreta longas filas de espera, atrasos no diagnóstico e prejuízos à continuidade dos tratamentos, especialmente em casos de doenças crônicas, oncológicas e neurológicas. Essa situação impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde.

A destinação deste recurso tem como objetivo, contribuir para o fortalecimento da rede de saúde municipal, garantindo o acesso da população a exames de alto custo que são essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças. Atualmente, o município enfrenta uma grande demanda reprimida de pacientes em filas de espera pela realização desses procedimentos pelo SUS. Com essa emenda, será possível desafogar essa fila, acelerar diagnósticos e proporcionar tratamentos mais rápidos e eficazes, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na eficiência do sistema público de saúde municipal.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 60 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 60, nos termos seguintes:

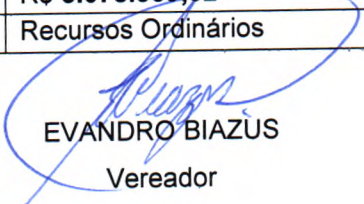
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Centro de Equoterapia Nova Esperança, destinados à reforma e ampliação da estrutura física do espaço, como a sala de atendimento psicológico e pedagógico e as salas destinadas à guarda de celas e de ração dos cavalos utilizados nas atividades terapêuticas.	
Justificativa: O Centro de Equoterapia Nova Esperança desenvolve, desde 2015, um importante trabalho voltado à reabilitação e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com diferentes condições, como transtornos do neurodesenvolvimento, paralisia cerebral, síndromes e distúrbios neurológicos. Atualmente, o projeto atende 56 crianças, oferecendo acompanhamento interdisciplinar e contribuindo significativamente para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias. A destinação deste recurso é essencial para aprimorar a estrutura física do centro, garantindo melhores condições de atendimento, conforto e segurança aos praticantes, além de fortalecer a continuidade e a ampliação das atividades terapêuticas desenvolvidas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 61 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 61, nos termos seguintes:

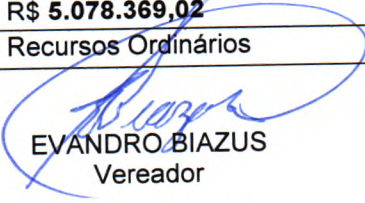
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Lions Clube - Leão do Planalto, para a aquisição de materiais ortopédicos (cadeiras de rodas adulto; cadeiras de banho; muletas; andadores articulados; tipoias imobilizadoras; camas hospitalares com colchão; botas imobilizadoras; cadeiras de roda para obesos; cadeiras tetraplégicas.), bem como, para a aquisição de fraldas geriátricas.	
Justificativa: O município de São Gabriel do Oeste enfrenta uma crescente demanda por materiais ortopédicos e fraldas geriátricas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em processo de recuperação de enfermidades. Muitos cidadãos têm dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos essenciais para a locomoção bem como as fraldas, para ter uma melhoria da qualidade de vida. Há mais de 30 anos, o Lions Clube São Gabriel Leão do Planalto atua no município desenvolvendo ações de apoio à comunidade. Ao longo de sua trajetória, o clube tem se destacado pelo comprometimento com o bem-estar social. Suas iniciativas beneficiam diretamente crianças, jovens, adultos e idosos, sempre com o propósito de servir e transformar realidades. Com o objetivo de ampliar o acesso por meio de doações e empréstimos, garantindo mais inclusão e autonomia às pessoas necessitadas. A proposta visa viabilizar a aquisição e disponibilização contínua e organizada dos materiais, assegurando o atendimento às demandas da população e promovendo mais dignidade e qualidade de vida aos atendidos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 62 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 62, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PRODTEA, **para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, confecção de materiais gráficos, bem como, a realização de palestras e capacitações relacionadas a causa.**

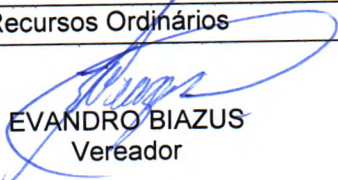
Justificativa:

O PRODTEA atua em São Gabriel do Oeste desde 2023, desenvolvendo um importante trabalho de apoio, acolhimento e conscientização sobre o autismo, em parceria com a Coordenadoria Municipal.

A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, fortalecer as ações realizadas pela associação, contribuindo para a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas, como eventos de integração, capacitações, campanhas de conscientização, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, além de outras iniciativas voltadas à inclusão e ao suporte das famílias atípicas do município.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador